



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1946 Em: 31/01/22

*Palmon*  
Responsável  
Jeferson Vieira Laimon  
Setor de Administração  
Mat.: 8405

## PORTARIA/SMAR/Nº 007/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O  
CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR  
EDITAL/SMAR/Nº 002/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 257/2022;

### RESOLVE

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar de Professor, Edital/SMAR/nº 002/2021, a comparecerem na **Secretaria de Educação**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 01 de fevereiro de 2022, nos horários abaixo**, munidos dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em designação temporária.

### **APROVADOS NA SEDE - 8:30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
36º	Nadia Rivarola Ahnert
37º	Dalvenisa de Jesus Rêgo
38º	Julia Ferreira Lucas
39º	Adilma Maciel de Freitas
40º	Gabriela Rocon Plaster Sbardelotti
41º	Silvana Margarete Rasseli Balista
42º	Josiane de Souza Demuner Leite
43º	Vanderleia Avancini Assunção
44º	Fernanda Cardozo Ferreira Furlani
45º	Maria Aparecida Maximo Conrat
46º	Marcia Maia Pereira
47º	Penha Aparecida Passote
48º	Ivanete Aparecida Rodrigues Guaitolini
49º	Laudiceia Monteiro Soares Bellumat
50º	Santilha Marli Correia Postay
51º	Maria Sueli de Oliveira Luchi



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

### APROVADOS NOS DISTRITOS DE SANTO ANTONIO DO CANAÃ, SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS E VINTE E CINCO DE JULHO - 9:30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	Luciana da silva Cuzzuol
5º	Ana Carolina Salles Malavasi
6º	Ediana Alves Marques de Assis
7º	Agner Jordan Caliar
8º	Danielly Aparecida Arndt
9º	Claudineia Herzog Costa
10º	Karolaine Rodrigues Cerqueira Bonfim
11º	Loren Lemos Mendes de Oliveira
12º	Isabela Almeida Rodrigues

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 28 de janeiro de 2022.

**VANESSA PIZZOLO COQUETO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

### ANEXO ÚNICO

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) (Banco do Brasil)
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Atestado Admissional com exames médicos, fornecido pelo Médico do Trabalho (local/Policlínica)
- Carteira de Identidade (**obrigatório**)
- CPF do contratado
- Emitir relatório de Qualificação Cadastral, com a situação correta, no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor e os últimos comprovantes de votação ou Declaração do Cartório Eleitoral
- Carteira de Trabalho (folha onde consta a foto e o verso)
- Comprovante de Residência
- Certificado de Reservista ou Atestado de desobrigado
- Carteira de Motorista (para o cargo de motorista)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Carteira de vacinação – 2 vias (sendo uma a ser entregue no Setor de Medicina do Trabalho)
- Certidão dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos dependentes (**obrigatório**)
- Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos
- Diploma ou Histórico Escolar
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Certificado na área específica
- Atestado de Bons Antecedentes (site: [www.sesp.es.gov.br](http://www.sesp.es.gov.br)) e se a Carteira de Identidade for de outro Estado, é necessário procurar a Polícia Civil para solicitar o Atestado) ou/ no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)
- Certidão Negativa de Débitos do Município de Santa Teresa
- Declaração de Bens
- Declaração de Acúmulos de cargos em Órgãos Públicos
- Declaração de grau de parentesco (**para cargos comissionados** - modelo no RH)
- Número de telefone para contato
- Carteira de Trabalho e mais 01 foto (**para contratados sob regime C.L.T.**)
- Preencher a Ficha de Cadastramento de servidor (modelo na secretaria)
- Currículo profissional resumido

**OBS: Caso a contratada altere seu nome na Certidão de Casamento, favor apresentar toda documentação atualizada.**

**Após o cadastro em folha de pagamento, só serão aceitas alterações de conta bancária para recebimento, mediante apresentação de uma declaração de que não possui débitos no banco atual através de requerimento protocolado pelo funcionário.**